



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2927/2017

(Da Deputados Celina Leão)

Em, 22 / 8 / 17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, para debater temas relevantes para a Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, para debater temas relevantes da Polícia Militar do Distrito Federal.

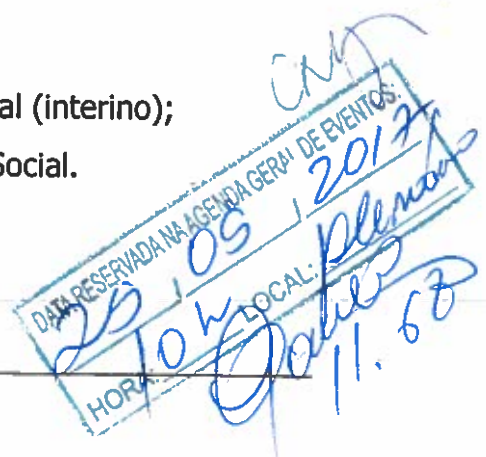
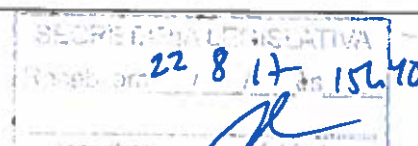
Sugerimos que sejam convidados os seguintes órgãos e entidades representativas:

1. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
2. Procuradora Geral do Distrito Federal;
3. Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Fazenda do DF;
4. Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
5. Subsecretaria de Orçamento Público;
6. Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal (interino);
7. Secretário de Estado de Segurança Pública e Paz Social.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 2927 / 2017
Folha Nº 01 de 010

JUSTIFICATIVA





O requerimento ora proposto tem como objetivo discutir com as autoridades correlatas sobre a precariedade nas condições de trabalho da Polícia Militar do Distrito Federal.

Os profissionais da Polícia Militar do DF há anos vem lutando por melhores condições de trabalho, atualmente as condições são totalmente precárias. Com isso, pretende-se nesta oportunidade, discutir diversos temas de interesse destes profissionais, tais como:

1- Porque GDF paga folha de inativos, da educação e saúde com recursos do FCDF, sendo que o FCDF destina-se também, auxiliar o GDF, para prestar serviços de saúde e educação e sabemos que o pagamento de inativos não gera serviço para a sociedade?

2- Porque há tanta ingerência da SUTES, que retira recursos do FCDF dos órgãos de segurança pública sem nem mesmo dar ciência?

3- Porque o GDF por meio da SUTES que é a setorial de orçamento, para gerir o FCDF, bloqueia, contingencia o orçamento dos órgãos, mesmo existindo dispositivo, na LDO da UNIÃO no anexo III que define que a despesas de organização e manutenção da PMDF, não poderão sofrer limitação de empenho que é contingenciamento e mesmo sabendo disso o GDF continua fazendo estes bloqueios no orçamento liberando da forma que bem entende?

4- Por que não criarmos uma Unidade Orçamentária específica, para gestão orçamentária e financeira do Fundo de Saúde que são as contribuições dos Policiais Militares, desta forma teríamos como apurar superávit financeiro, reestimar receita e utilizar melhor os recursos deste Fundo de Saúde?



5- Por que não se cria, uma metodologia própria e faça constar da LDO, que defina a forma de repartição do FCDF, levando-se em consideração não só a execução da despesa mais a dimensão dos órgãos (Tamanho), e outros fatores, de forma que a distribuição dos recursos sejam proporcional ao tamanho do órgão?

Tendo em vista a relevância destes profissionais para a segurança pública do DF é que propomos a realização desta Audiência Pública para que se possam ser apresentadas soluções que resolvam em definitivo as dificuldades enfrentadas pelos profissionais da polícia militar do DF.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.927/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial